



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1706 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MAIO DE 2019. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da

Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	SAUDE SEDE	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
2	35315	ANA PAULA DE SOUSA CAIAFO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	EFETIVO	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO-MARECHAL R	UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO
3	66124	DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAUJO	ENFERMEIRO	EFETIVO	SAUDE SEDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA
4	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO-MARECHAL R	UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO
5	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTÁVEL	SAUDE SEDE	ENDEMIAS
6	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	DENTISTA	EFETIVO	UBS 7 SETEMBRO-FCA CARLOTA DE MATOS	UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA
7	37377	YARA KELLY RAMOS DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	EFETIVO	UBS 7 SETEMBRO-FCA CARLOTA DE MATOS	UBS NOVO SAO MIGUEL- NOVO SAO MIGUEL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANANARASARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES, ASSISTENTE SOCIAL, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019004830, de 02 de maio de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 33382, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS PLANALTO CAUCAIA – DR. JOAQUIM BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional da servidora em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da

carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - A servidora deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2019. REVOGA a portaria nº 266, de 30 de dezembro de 2018, que cria o Programa Saúde e Cidadania e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 266, de 30 de dezembro de 2018 sobre a criação do Programa Saúde e Cidadania. Art. 2º - Em razão da presente portaria fica extinto o Programa Saúde e Cidadania no Município de Caucaia. Art. 3º - Esta



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde então. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MAIO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ENFERMEIRO, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019004551, de 22 de abril de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ENFERMEIRO, matrícula nº 33126, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA - HST, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os

meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MAIO DE 2019. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora JULIANNE AMORIM DE SOUSA, ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019004456 de 16 de abril de 2019; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora JULIANNE AMORIM DE SOUSA, ENFERMEIRO, matrícula nº 33049, com unidade de exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 17**



de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MAIO DE 2019. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora PATRÍCIA ROCHA AGUIAR ÁVILA, ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019002379 de 19 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 03 de junho de 2019 até 03 de junho de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora PATRÍCIA ROCHA AGUIAR ÁVILA, ENFERMEIRO, matrícula nº 55566, com unidade de exercício funcional na UBS ITAMBÉ – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES

PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	2019005084	09/05/2019	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	46770	TEREZA MARIA AMORIM ZARANZA DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	MESTRE	2019004910	06/05/2019	40

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de maio de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 134, DE 22 DE MAIO DE 2019. CERTIFICAR a aptidão do servidor **CAIO MARCUS TEOFILLO DA SILVA**, para o desempenho da função de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL** do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR** a aptidão do servidor **CAIO MARCUS TEOFILLO DA SILVA**, para o desempenho da função de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL** do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSASOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, BANCO DO BRASIL S.A RESIDENCIAL JANDAIGUABA, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO CIM SOB O Nº 2185058, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JANDAIGUABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DO PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE 03 DE JUNHO DE 2019. DOS RECURSOS: SERÃO PROVENIENTES DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, NO VALOR DE R\$ 369.463,21 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA (CE), 22 DE MAIO DE 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE. JEANDRO BENTES DE SOUZA – BANCO DO BRASIL S/A.

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 020/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem

sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 10/05/2017 a 10/05/2018. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO	AGNS-B1	AGNS-B2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 20 de maio de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº021/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 17/05/2018 a 17/05/2019. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO	AGNS-B2	AGNS-B3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 20 de maio de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2019. Institui Comissão Técnica para **Inspecção Predial** do Mercado Central Juaci Sampaio Pontes do Município de Caucaia/CE, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os membros para constituição da Comissão Técnica de *inspecção predial* do Mercado Central Juaci Sampaio Pontes do Município de Caucaia/CE, a saber:

MEMBROS	
	Gerardo Diniz Faria -CREA-CE: 10.942-D
	José Aécio Vieira Damaceno - CREA: 5060804867/SP
	Fausto Matheus Nogueira Pinheiro-CEA-CE: 42717



Art. 2º. Os respectivos membros podem emitir e assinar laudo de *inspeção predial* isoladamente ou conjuntamente. **O parecer dar-se-á dos seguintes julgamentos: APTO ou INAPTO, devendo sempre ser devidamente justificado e assinado.** **Art. 3º** - Validade da comissão até 24 de Junho de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 23 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 2019. Institui Comissão Técnica de serviços de engenharia referente aos Imóveis de uso da Secretaria do Trabalho, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição da Comissão Técnica de obras e serviços de engenharia referente aos Imóveis de uso da Secretaria do Trabalho situados à Rua João Licínio, nº 517 e 477, Centro de Caucaia e Anexo, bairro Itambé, a saber:

MEMBROS	Gerardo Diniz Faria -CREA-CE: 10.942-D
	José Aécio Vieira Damaceno - CREA: 5060804867/SP
	Fausto Matheus Nogueira Pinheiro -CREA-CE: 42717

Art. 2º. Os respectivos membros serão responsáveis por levantamento e orçamento com a finalidade de compor processo licitatório, objetivando a recuperação e manutenção dos referidos imóveis. **Art. 3º** - Validade da comissão até 24 de Junho de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 23 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2019. Institui Comissão Técnica de obras e serviços de engenharia concernentes à avaliação, parecer técnico e acompanhamento de processos licitatórios, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição da Comissão Técnica de obras e serviços de engenharia concernentes à avaliação, parecer técnico e acompanhamento de processos licitatórios da comissão de licitação do Município de Caucaia/CE, a saber:

MEMBROS	Fausto Matheus Nogueira Pinheiro -CREA-CE: 42717
	Mara Ursula Oliveira de Almeida -RNP060154474-9

Art. 2º - Validade da comissão até 31 de dezembro de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 24 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE MAIO DE 2019. Institui Comissão Técnica de avaliação, fiscalização e acompanhamento de estradas vicinais do município de Caucaia/CE, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição da Comissão Técnica de

avaliação, fiscalização e acompanhamento de estradas vicinais do Município de Caucaia/CE, a saber:

MEMBROS	Wellington Vaz Pereira - CREA-CE 44.280-D
	Danielle Carvalho Juaçaba-Matricula nº 10261

Art. 2º - Validade da comissão até 31 de dezembro de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 24 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA nº 40/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 6437/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **CESAR MAGNO NOLASCO LOPES**, brasileiro, portador do CPF: 145.892.903-59, PIS/PASEP nº. 1.217.912.961-2, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, inscrito sob matrícula nº 9960, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional Nº 70/2012, c/c Lei Municipal 1414/2001, Lei nº 2502/2013, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar nº 01/2009, resultando no valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 05/2013)	R\$ 680,00
Adic. Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 68,00
Valor da Remuneração	R\$ 748,00
Valor do Benefício Proporcional (4947/12775 x 748,00)	R\$ 289,66
Complemento Constitucional	R\$ 388,34
Valor do Benefício (competência 05/2013)	R\$ 678,00
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 28/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14397/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRAGA**, brasileira, portadora do CPF: 244.231.493-20, PIS/PASEP nº. 1.703.242.903-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula nº 3525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.423,28 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oitocentos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 09/2015)	R\$ 3.228,68
Adic. Tempo de Serviço (22%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 710,30
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 484,30
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 09/2015)	R\$ 4.423,28
PARIDADE	SIM

Este ato retifica o anterior, datado de 15 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de fevereiro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 27 DE MAIO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1706

ATO DE APOSENTADORIA Nº 41/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº9459/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA JOSÉ FERNANDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF:276.029.903-15,PIS/PASEPnº.1.210.761.597-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES_CL06, inscrita sob matrícula nº2023, lotada na Secretaria Municipal deEducação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da EC 41/2003, c/c com a Lei Municipal nº. 1414/2001,Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010(Plano de Cargos e Carreiras do Professor no Município de Caucaia) com proventos fixados no valor mensal de **R\$4.079,79(quatro mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 08/14)	R\$2.914,14
Adic.Tempo de Serviço (25%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$728,53
Gratif. Reg. Classe (15%)	R\$437,12
VALOR DO BENEFICIO(competência 08/14)	R\$4.079,79
PARIDADE	SIM

Obs: Este ato retifica o anterior, datado 25 de agosto de 2014.Prefeitura Municipal de Caucaia,25 de fevereirode2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 27/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9146/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA JULIETA EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 143.095.483-34, PIS/PASEP nº.1.011.982.073-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL07, inscrita sob matrícula nº 2203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.328,39 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 06/2017)	R\$1.750,67
Adic.Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 315,12
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 262,60
VALOR DO BENEFICIO (competência 06/2017)	R\$2.328,39
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 05 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de fevereiro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 39/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8252/2006. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA LUZANIRA XAVIER**, brasileira, portadora do CPF: 164.353.203-06, PIS nº. 1.703.243.954-41, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 2711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Lei nº 10887/2004, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991 c/c Lei Complementar nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2006)	R\$ 260,00
Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 41,60
Complemento Remuneratório	R\$ 78,40
Valor da Remuneração	R\$ 380,00
Valor Apurado da Média (competência 06/2006)	R\$ 310,69
Valor Benefício Proporcional(5134/10950) x 310,69	R\$ 145,69
Complemento Constitucional	R\$ 204,31
Valor do Benefício (competência 06/2006)	R\$ 350,00
VALOR DO BENEFICIO ATUALIZADO (competência 02/01/2019)	R\$ 998,00

Obs.: Este Ato retifica o anterior, datado de 14 de setembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de fevereiro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no **Chamamento Público Nº 2018.12.20.002**, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Técnico da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a convocada. A candidata deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

TÉCNICO DA JUSTIÇA - NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
31	MARLETE FERREIRA DA SILVA	CRENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 27 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 402/2019-GAB. SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 149/2018, datada de 04 de junho de 2018, certificando a aptidão dos servidores; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DOS SERVIDORES relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16/11/2013
02	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16/11/2013
03	37417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
04	39008	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	MÉDICO PSF	04/06/2018

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 24 de maio de 2019. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**